



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO ADMINISTRATIVO 02/2017

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, E  
DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Honroso **SÉRVULO VILARINO DOS SANTOS**, que foi guardião dos altos e soberanos interesses da comunidade, honrando e enobrecendo a vida pública deste município.

**CONSIDERANDO**, a relevância dos serviços prestados, o legado que o Ex-Vereador, e homem público **SÉRVULO VILARINO DOS SANTOS**, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

### DECRETA:

**Art. 1º** - LUTO Oficial, por 3 (três) dias, no Legislativo Municipal, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Senhora do Porto 13 de novembro de 2017

*Eulidson Pulinelle Pires*  
Ver. Eulidson Pulinelle Pires

Presidente da Câmara

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DO PORTO  
DE 13/11/2017 a 30/11/2017  
Assinatura *[Assinatura]*